

## DECRETO Nº 25/2011

De 29/06/2011

*“Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a abertura de estrada municipal rural no bairro da Aguinha-Covoada”.*

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Angatuba, destinado a abertura de estrada municipal rural no bairro da Aguinha-Covoada, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, a saber:

**Proprietários:** José Carlos Nunes Machado, José Benedito dos Santos, Adão Meira Soares, Antonio Rodrigues, Eder Aparecido Sorgi, José Pereira e Antonio Carlos Lerme.

**Local:** bairro da Aguinha-Covoada

**Área total:** 7.459,98 m<sup>2</sup>

Descrição:

### Área 1

**Local:** Bairro da Covoada  
**Município:** Angatuba  
**Comarca:** Angatuba  
**UF:** São Paulo  
**Área:** 581,97 m<sup>2</sup> ou 0,0581 ha  
**Perímetro:** 243,97 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com a **Estrada Municipal** e com a **propriedade de José Carlos Nunes Machado**, segue com azimute de 61°29'27" e distância de 23,75 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de José Carlos Nunes Machado**, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 2, segue com azimute de 68°35'05" e distância de 64,79 m., até o vértice 3, segue com azimute de 48°24'58" e distância de 25,09 m., até o vértice 4, segue com azimute de 92°42'31" e distância de 6,12 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de Antonio Rodrigues**, até o vértice 5, segue com azimute de 218°57'32" e distância de 4,44 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de Adão Meira Soares**, até o vértice 6, segue com azimute de 228°24'58" e distância de 25,98 m., confrontando neste trecho novamente com a **propriedade de Adão Meira Soares**, até o vértice 7, segue com azimute de 248°35'05" e distância de 65,37 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de José Benedito dos Santos**, até o vértice 8, segue com azimute de 241°29'27" e distância de 23,44 m., confrontando neste trecho novamente com a **propriedade de José Benedito dos Santos**, até o vértice 9, segue com azimute de 331°29'27" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com a **Estrada Municipal**, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

### Área 2

**Local:** Bairro da Covoada  
**Município:** Angatuba  
**Comarca:** Angatuba  
**UF:** São Paulo  
**Área:** 444,72 m<sup>2</sup> ou 0,0444 ha  
**Perímetro:** 187,97 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com a **propriedade de José Benedito dos Santos** e com a **Estrada Municipal**, segue com azimute de 331°29'27" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com a **Estrada Municipal**, até o vértice 2, segue com azimute de 61°29'27" e distância de 23,44 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de José Carlos Nunes Machado**, até o vértice 3, segue com azimute de 68°35'05" e distância de 65,37 m.,

confrontando neste trecho novamente com a propriedade de José Carlos Nunes Machado, até o vértice 4, segue com azimute de  $148^{\circ}30'01''$  e distância de 5,08 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Adão Meira Soares, até o vértice 5, segue com azimute de  $248^{\circ}35'05''$  e distância de 65,94 m., confrontando neste trecho com a propriedade de José Benedito dos Santos, até o vértice 6, segue com azimute de  $241^{\circ}29'27''$  e distância de 23,13 m., confrontando neste trecho novamente com a propriedade de José Benedito dos Santos, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

### Área 3

Local: Bairro da Covoada  
Município: Angatuba  
Comarca: Angatuba  
UF: São Paulo  
Área: 658,29 m<sup>2</sup> ou 0,658 ha  
Perímetro: 274,64 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com a propriedade de Antonio Rodrigues, segue com azimute de  $178^{\circ}38'14''$  e distância de 5,87 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Rodrigues, até o vértice 2, segue com azimute de  $237^{\circ}06'44''$  e distância de 14,08 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Adão Meira Soares, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 3, segue com azimute de  $220^{\circ}08'01''$  e distância de 12,91 m., até o vértice 4, segue com azimute de  $206^{\circ}59'31''$  e distância de 38,16 m., até o vértice 5, segue com azimute de  $199^{\circ}11'03''$  e distância de 19,70 m., até o vértice 6, segue com azimute de  $199^{\circ}35'04''$  e distância de 11,73 m., até o vértice 7, segue com azimute de  $217^{\circ}10'39''$  e distância de 6,92 m., até o vértice 8, segue com azimute de  $228^{\circ}24'58''$  e distância de 26,86 m., até o vértice 9, segue com azimute de  $199^{\circ}20'01''$  e distância de 31,43 m., confrontando neste trecho com a propriedade de José Benedito dos Santos, até o vértice 10, segue com azimute de  $19^{\circ}35'04''$  e distância de 11,73 m., confrontando neste trecho com a propriedade de José Carlos Nunes Machado, até o vértice 11, segue com azimute de  $38^{\circ}57'32''$  e distância de 4,44 m., confrontando neste trecho novamente com a propriedade de José Carlos Nunes Machado, até o vértice 12, segue com azimute de  $19^{\circ}35'04''$  e distância de 11,71 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Rodrigues, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 13, segue com azimute de  $19^{\circ}11'03''$  e distância de 20,02 m., até o vértice 14, segue com azimute de  $26^{\circ}59'31''$  e distância de 39,07 m., até o vértice 15, segue com azimute de  $40^{\circ}08'01''$  e distância de 14,23 m., até o vértice 16, segue com azimute de  $57^{\circ}06'43''$  e distância de 17,89 m., até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

### Área 4

Local: Bairro da Covoada  
Município: Angatuba  
Comarca: Angatuba  
UF: São Paulo  
Área: 2.938,60 m<sup>2</sup> ou 0,2938 ha  
Perímetro: 935,35 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com a propriedade de Antonio Carlos Leme e com a propriedade de Antonio Rodrigues, segue com azimute de  $243^{\circ}59'51''$  e distância de 22,81 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Rodrigues, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 2, segue com azimute de  $252^{\circ}03'11''$  e distância de 28,37 m., até o vértice 3, segue com azimute de  $271^{\circ}04'39''$  e distância de 48,54 m., até o vértice 4, segue com azimute de  $245^{\circ}49'55''$  e distância de 97,60 m., até o vértice 5, segue com azimute de  $245^{\circ}41'08''$  e distância de 21,15 m., até o vértice 6, segue com azimute de  $247^{\circ}32'01''$  e distância de 64,87 m., até o vértice 7, segue com azimute de  $212^{\circ}27'21''$  e distância de 30,48 m., até o vértice 8, segue com azimute de  $233^{\circ}05'14''$  e distância de 34,70 m., até o vértice 9, segue com azimute de  $237^{\circ}06'43''$  e distância de 3,24 m., até o vértice 10, segue com azimute de  $358^{\circ}38'14''$  e distância de 5,87 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Adão Meira Soares, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 11, segue com azimute de  $237^{\circ}06'43''$  e distância de 17,89 m., até o vértice 12, segue com azimute de  $220^{\circ}08'01''$  e distância de 14,23 m., até o vértice 13, segue com azimute de  $206^{\circ}59'31''$  e distância de 39,07 m., até o vértice 14, segue com azimute de  $199^{\circ}11'03''$  e distância de 20,02 m., até o vértice 15, segue com azimute de  $199^{\circ}35'04''$  e distância de

11,71 m., até o vértice 16, segue com azimute de 272°42'31" e distância de 6,12 m., confrontando neste trecho com a propriedade de José Carlos Nunes Machado, até o vértice 17, segue com azimute de 45°13'55" e distância de 1,97 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Rodrigues, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 18, segue com azimute de 19°35'04" e distância de 11,70 m., até o vértice 19, segue com azimute de 19°11'03" e distância de 20,35 m., até o vértice 20, segue com azimute de 26°59'31" e distância de 39,99 m., até o vértice 21, segue com azimute de 40°08'01" e distância de 15,55 m., até o vértice 22, segue com azimute de 57°06'43" e distância de 18,46 m., até o vértice 23, segue com azimute de 53°05'14" e distância de 32,53 m., até o vértice 24, segue com azimute de 32°27'21" e distância de 31,82 m., até o vértice 25, segue com azimute de 67°32'01" e distância de 67,87 m., até o vértice 26, segue com azimute de 156°36'35" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Eder Aparecido Sorgi, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 27, segue com azimute de 65°41'08" e distância de 21,08 m., até o vértice 28, segue com azimute de 65°49'55" e distância de 98,73 m., até o vértice 29, segue com azimute de 57°06'43" e distância de 17,89 m., confrontando neste trecho com a propriedade de José Pereira, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 30, segue com azimute de 178°38'14" e distância de 5,87 m., até o vértice 31, segue com azimute de 57°06'43" e distância de 3,24 m., até o vértice 32, segue com azimute de 65°54'56" e distância de 337,79 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Carlos Leme, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

## Área 5

Local: Bairro da Covoada  
Município: Angatuba  
Comarca: Angatuba  
UF: São Paulo  
Área: 601,68 m<sup>2</sup> ou 0,0601 ha  
Perímetro: 250,80 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com a propriedade de Eder Aparecido Sorgi e com a propriedade de José Pereira, segue com azimute de 168°27'17" e distância de 5,12 m., confrontando neste trecho com a propriedade de José Pereira, até o vértice 2, segue com azimute de 245°49'55" e distância de 98,73 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Rodrigues, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 3, segue com azimute de 245°41'08" e distância de 21,08 m., até o vértice 4, segue com azimute de 336°36'36" e distância de 5,00 m., até o vértice 5, segue com azimute de 65°41'08" e distância de 21,00 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Eder Aparecido Sorgi, até o vértice 6, segue com azimute de 65°49'55" e distância de 99,86 m., confrontando neste trecho novamente com a propriedade de Eder Aparecido Sorgi, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

## Área 6

Local: Bairro da Covoada  
Município: Angatuba  
Comarca: Angatuba  
UF: São Paulo  
Área: 1.754,74 m<sup>2</sup> ou 0,1754 ha  
Perímetro: 568,23 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com a propriedade de José Pereira e com a Estrada Municipal, segue com azimute de 127°51'14" e distância de 10,95 m., confrontando neste trecho com a Estrada Municipal, até o vértice 2, segue com azimute de 241°54'06" e distância de 58,04 m., confrontando neste trecho com a propriedade de José Pereira, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 3, segue com azimute de 246°35'46" e distância de 22,61 m., até o vértice 4, segue com azimute de 260°21'43" e distância de 1,41 m., até o vértice 5, segue com azimute de 359°31'09" e distância de 5,06 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Carlos Leme, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 6, segue com azimute de 260°21'41" e distância de 65,86 m., até o vértice 7, segue com azimute de 248°05'28" e distância de 31,16 m., até o vértice 8, segue com azimute de 243°59'51" e distância de 22,63 m., confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Rodrigues, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 9, segue com azimute de 252°03'11" e distância de 27,18 m., até o vértice 10, segue com azimute de

271°04'39" e distância de 48,82 m., até o vértice 11, segue com azimute de 348°27'17" e distância de 5,12 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de Eder Aparecido Sorgi**, até o vértice 12, segue com azimute de 91°04'39" e distância de 49,10 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de José Pereira**, nas seguintes azimutes e distâncias: vértice 13, segue com azimute de 72°03'11" e distância de 25,99 m., até o vértice 14, segue com azimute de 63°59'51" e distância de 22,46 m., até o vértice 15, segue com azimute de 68°05'28" e distância de 31,88 m., até o vértice 16, segue com azimute de 80°21'41" e distância de 65,80 m., até o vértice 17, segue com azimute de 66°35'48" e distância de 20,99 m., até o vértice 18, segue com azimute de 61°54'06" e distância de 53,17 m., até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

## Área 7

Local: Bairro da Covoada  
Município: Angatuba  
Comarca: Angatuba  
UF: São Paulo  
Área: 479,98 m<sup>2</sup> ou 0,0479 ha  
Perímetro: 202,06 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com a **propriedade de José Pereira**, segue com azimute de 179°31'07" e distância de 5,06 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de José Pereira**, até o vértice 2, segue com azimute de 260°21'41" e distância de 64,52 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de Antonio Carlos Leme**, até o vértice 3, segue com azimute de 248°05'28" e distância de 30,44 m., confrontando neste trecho novamente com a **propriedade de Antonio Carlos Leme**, até o vértice 4, segue com azimute de 336°02'40" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de Antonio Rodrigues**, até o vértice 5, segue com azimute de 68°05'28" e distância de 31,16 m., confrontando neste trecho com a **propriedade de José Pereira**, até o vértice 6, segue com azimute de 80°21'41" e distância de 65,86 m., confrontando neste trecho novamente com a **propriedade de José Pereira**, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Artigo 2º** - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

- I- que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
- II- que o proprietário prove não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Artigo 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 29 de junho de 2011.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em  
29/06/2011

  
**EDNA FERREIRA DA SILVA** Assistente Técnico III